

## **PROJETO DE LEI Nº 79/2015**

Fica instituído no calendário oficial do município o evento denominado “Festa do Padroeiro da Paróquia São Francisco de Assis” realizada no bairro Jardim Pérola e dá outras providências.

Autoria: Vereador Fabiano W. Ruiz Martinez – “Fabiano Pinguim”

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d’Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Fabiano W. Ruiz Martinez – “Fabiano Pinguim”, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município de Santa Bárbara d’Oeste, o evento “Festa do Padroeiro da Paróquia São Francisco de Assis”, Diocese de Piracicaba/SP, a realizar-se anualmente durante o mês de outubro no bairro Jardim Pérola.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo autorizado a realizar divulgação do evento nos órgãos de comunicação do município e região com o objetivo de atingir ampla participação popular.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de Julho de 2015.

**FABIANO W RUIZ MARTINEZ**  
**“Fabiano Pinguim”**  
-vereador-

PROTÓCOLO 5927/2015 - 29/07/2015 15:38

## **Exposição de Motivos**

Trata-se de Projeto de Lei que institui no calendário oficial do município a “Festa do Padroeiro da Paróquia São Francisco de Assis”, da Diocese de Piracicaba/SP, a ser realizada anualmente, no mês de outubro, no bairro Jardim Pérola, neste município.

O dia do Padroeiro é comemorado em 04 de outubro, dia de São Francisco de Assis, santo protetor da natureza e dos animais. O evento social Festa do Padroeiro acontece sempre no mês de outubro, quando é realizado o grande Show de Prêmios, com atrações musicais, comidas típicas e a participação das Comunidades, alcançando uma média de público de 10 (dez) mil pessoas.

Em verdade, essa festa já existe há anos, antes mesmo da comunidade São Francisco de Assis tornar-se Paróquia. A Comunidade São Francisco de Assis nasceu no ano de 1979, tendo sua primeira Sede na Rua Porto Alegre, porém, em 1982 passou a situar-se sob o nº 879 da Rua do Chá, no Jardim Pérola, onde está instalada até hoje. Durante 29 (vinte e nove) anos foi Comunidade da Paróquia Imaculada Conceição, do bairro Cidade Nova, quando veio tornar-se Paróquia em 17 de fevereiro de 2008. Atualmente a Paróquia São Francisco de Assis é administrada pelos freis Ismael Stangherlin e Adair Nascimento, Pároco e Vigário Paroquial, respectivamente. Além da Matriz São Francisco de Assis, a Paróquia possui também as Comunidades São Pedro, Nossa Senhora Aparecida e Nossa Senhora de Lourdes.

Considerando tais razões, submetemos aos nobres vereadores para análise do presente Projeto de Lei desta egrégia Casa, esperando que o mesmo seja aprovado, a fim de que a “Festa do Padroeiro da Paróquia São Francisco de Assis” seja inserida no calendário oficial do município, de forma a alcançar os objetivos constantes na propositura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de Julho de 2015.

**FABIANO W RUIZ MARTINEZ**  
**“Fabiano Pinguim”**  
-vereador-